



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO

DECRETO Nº 37/2021

**DECLARA PONTO
FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Exmo Senhor **Jailso Bardini**, Prefeito Municipal de Treze de Maio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais na quinta-feira, dia 03 de junho de 2021, em razão da comemoração de Corpus Christi;

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Treze de Maio, 27 de maio de 2021.

JAILSO BARDINI
Prefeito Municipal

Publicação:

Publicado nesta Secretaria na data supra.

CAMILA NANDI ZANELA
Secretário Municipal de Administração e Finanças